



**Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria**  
**Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2010**

DENOMINA DE GALERIA DAS MULHERES PARLAMENTARES HELENA FERRARI TEIXEIRA, A ALA ESQUERDA DO ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE O GABINETE DA PRESIDÊNCIA, O PLENARINHO E O ACESSO AOS GABINETES PARLAMENTARES, NO 1º ANDAR DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**Paulo Airton Denardin**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAZ SABER**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno desta Casa o Plenário aprovou e Ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica denominada de Galeria das Mulheres Parlamentares Helena Ferrari Teixeira, a ala esquerda do espaço compreendido entre o Gabinete da Presidência e o acesso aos Gabinetes Parlamentares, acima das portas de acesso do Plenarinho, no 1º andar do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

**Art. 2º** – No espaço mencionado no artigo anterior deverá ter uma faixa de parede pintada, formando um painel que conterà as fotos das Vereadoras e Ex Vereadoras, em tamanho 30cm X 35cm cada, com seus nomes e as respectivas legislaturas em que exerceram mandatos na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo revoga o Decreto Legislativo 05/2002 e o Decreto Legislativo 10/2009.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores**, aos treze (13) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez (2010)

**Ver. PAULO AIRTON DENARDIN**  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Helen Cabral – 1ª Secretária